



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO  
DE LEI Nº 12 DE 2024**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 12 de 2024, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre a implantação da política de educação integral na rede municipal de ensino Lavras da Mangabeira, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

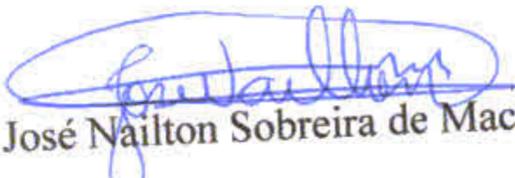
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12 de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2024.

  
Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Presidente

  
José Nailton Sobreira de Macêdo

Relator

Jares Bezerra de Macêdo

Membro